



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS**



CNPJ: 71.203.715/0001-00  
e-mail: consorciosaudesl@hotmail.com  
Rua Jaime Sotfo Mayor, 187 - Tel./Fax.: (035) 332 6299  
São Lourenço - MG - Cep.: 37.470-000

**RESOLUÇÃO Nº 145/2023**

**Dispõe sobre a delegação de competência do Secretário Executivo para atos administrativos, nas condições que especifica.**

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 144 de 04 de Janeiro de 2022, em consonância com os incisos I e X, do art. 18 e com o art. 12, inc. VI e VII, do Estatuto do CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS;

Considerando a necessidade de garantir a prestação de serviços aos municípios consorciados célere, instrumentalizada e eficiente voltada a garantir, ainda, a economicidade, praticidade e agilidade e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. Luiz Henrique Rodrigues, contador, brasileiro, casado, portador do CPF: 471.341.516-20 e da Carteira de Identidade M 2.940.321 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Caxambu, 144 bairro Santa Mônica em São Lourenço – MG, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, a movimentar todas as contas bancárias em conjunto com este Secretário Executivo CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS.

**Art. 2º** O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço, caso necessário, expedirá as orientações complementares à execução desta resolução, em caso de alguma alteração que se fizer necessária de modo a sanar eventuais omissões.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em nesta data.

São Lourenço, 04 de janeiro de 2023.

**Josimar Jorge dos Reis**  
Presidente do CIS